**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERESÓPOLIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

***ATA CMAS Nº04/2025***: No dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, on-line às 09h08m, foi iniciada a **3ª Reunião Extraordinária**, conforme Convocação CMAS nº 05/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Teresópolis, instituído pela Lei Municipal nº 3.463/2016. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros(as): ***A) GOVERNO:*** 1) **Dorinda de Lourdes Pinto da Silva** - Secretaria Municipal de Educação (SME); 2) **Daniel Rodrigues** - Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher (SMDM); 3) **Carolina Araújo Ribeiro Euzebio Lisardo** – Suplente da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher (SMDM); 4) **Tereza Cristina Alvarez dos Santos** – Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos; 5) **Luciana Bárbara Ferreira** – Secretaria Municipal de meio Ambiente; ***B) SOCIEDADE CIVIL***: 1) **Elton Cardoso da Silva** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis (APAE-TE); 2) **Rosangela Maria Gama de Rezende** - Associação Troca de Experiências e Integração Entre Amigos de Autistas de Teresópolis (TEIAA); 3) **João Batista Gonçalves Ferreira** - Casa Lar Kairos Gerando Filhos; 4) **José Luiz Marcelino da Silva** - Lar Tia Anastácia; 6) **Rangel Pinheiro de Oliveira -** Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis (CAPETTE); 7) **Aparecida Borcard –** Suplente da Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis (CAPETTE); 8) ***C) SECRETÁRIA EXECUTIVA:*** **Isabelli Viana**; ***D) PARTICIPANTES:*** 1) **Maria das Graças Granito dos Santos** – Sub-Secretária de Assistencia Social e Direitos Humanos; 2) **Julieta Fares Francis Pampillon -** Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 3) **Leonor de Azevedo Abreu** - Sub-Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos; 4) **Danielle Carvalho** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; ***I) PLANO DE AÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO:*** O Presidente do CMAS e representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis (APAE-TE), Sr. **Elton Cardoso da Silva**, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explanando sobre os temas a serem tratados nessa reunião, e logo após inicia a votação para a aprovação do Plano de Ação para utilização de recurso extraordinário, no valor de R$ 117.400,00. A conselheira Sra. **Tereza Cristina Alvarez dos Santos** conta que o benefício eventual já existe legalmente no município, então, da minha parte, não há nenhuma objeção em a Secretaria destinar o recurso àquilo que realmente é necessário, que é o auxílio funeral para pessoas em extrema vulnerabilidade, em um momento extremamente delicado, quando se solicita o serviço e não há recursos disponíveis. Portanto, meu voto é favorável. A conselheira Sra. **Rosângela Maria Gama de Rezende**, indaga que a sua única dúvida é se está tudo legalizado, se essa transferência pode ser feita sem causar problemas futuramente. A conselheira Sra. **Tereza Cristina Alvarez dos Santos** explica que sim, e não há nenhum problema, porque, inclusive, está aqui no Capítulo 2 do Decreto de Benefícios Eventuais, o

auxílio natalidade, o auxílio funeral, o auxílio moradia, auxílio viagem e auxílio de cesta básica. Esses são os benefícios eventuais previstos em lei. Quando a Secretaria aloca o recurso para o auxílio funeral, há uma justificativa ao Estado de que o município realmente está passando por dificuldades financeiras. Sendo assim, não há impedimentos. A conselheira Sra. **Rosângela Maria Gama de Rezende**, salienta que seu voto é favoravel. A conselheira Sra. **Aparecida Borcard**, diz que o que fundamenta essa decisão é o reconhecimento de que estamos passando por uma situação de emergência financeira, certo?! porque isso nos dá respaldo. A conselheira Sra. **Tereza Cristina Alvarez dos Santos** responde que sim, pois atualmente, o auxílio funeral vem da Fonte 00, que corresponde à arrecadação do município (IPTU, ISS e outros impostos municipais). No entanto, a arrecadação ainda não está satisfatória, o momento é delicado, como todos sabem, e há uma contenção de despesas, conforme previsto no decreto. Portanto, precisamos garantir esse respaldo, além de assegurar o benefício eventual, que já existe no município, conforme o Decreto 4.670, de 27 de maio de 2015. Vou enviar esse decreto no grupo para que todos tenham acesso e possam justificar, se necessário, o estado de calamidade. A conselheira Sra. **Aparecida Borcard**, diz que já havia lido o decreto. Então, acredito que está tudo certo, né?! A CAPETTE aprova. O conselheiro Sr. **João Batista Gonçalves Ferreira** - Casa Lar Kairos Gerando Filhos também aprova. A Subsecretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **Leonor de Azevedo Abreu** fala sobre as dificuldades todas, que já foram apresentadas aí, que culminou nesse decreto municipal, vale lembrar que também a Secretaria, passa por uma situação bem delicada, e que nós estamos providenciando para essa semana o pagamento referente à despesa funerária do ano passado. Nós já entramos, com esse primeiro pagamento agora, que é referente ao ano passado. Então, além de todas as dificuldades decretadas referente a calamidade financeira do municipio, nós ainda temos aqui esse problema das despesas do ano passado. A conselheira Sra. **Dorinda de Lourdes Pinto da Silva** - Secretaria Municipal de Educação aprova. O conselheiro e presidente do CMAS Sr. **Elton Cardoso da Silva** - APAE também aprova. O conselheiro Sr. **José Luiz Marcelino da Silva** - Lar Tia Anastácia, também aprova. A conselheira Sra. **Tereza Cristina Alvarez dos Santos** – Secretaria Municpal de Assistencia Social e Direitos Humanos aprova. O conselheiro Sr. **Daniel Rodrigues-** – Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher, também aprova. A conselheira Sra. **Luciana Bárbara Ferreira** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente também aprova. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A conselheira Sra. **Rosângela Maria Gama de Rezende** questiona quantas pessoas votaram. O Presidente do CMAS e representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis (APAE-TE), Sr. **Elton Cardoso da Silva** responde que no total tivemos 9 votos, sendo eles: 1) APAE; 2) CASA LAR KAIROS GERANDO FILHOS; 3) CAPETTE; 4) TEIAA; 5) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 6) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER; 7) LAR TIA ANASTÁCIA; 8) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 9) SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E

DIREITOS HUMANOS; ***II) REORDENAMENTO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS:*** A Sra. **Danielle Carvalho** iniciou sua explanação abordando a divisão socio territorial dos CRAS, destacando que atualmente não há mais um CRAS localizado dentro da comunidade do Fisher, sendo este transferido para o bairro da Prata, o que facilita significativamente o acesso da população residente nas proximidades. Com base nos estudos realizados, observou-se que grande parte da população do Segundo Distrito utiliza o CRAS Alto, localizado próximo à cidade, especificamente o CRAS Lívia Prado Penin. Diante disso, propomos a transferência do atendimento dessa população para o CRAS situado no bairro da Prata, considerando a maior proximidade e facilidade de acesso para os moradores da região, além de promover um equilíbrio na divisão socio territorial, uma vez que o CRAS Alto historicamente apresenta uma demanda mais elevada. A Conselheira Sra. **Carolina Araújo Ribeiro Euzebio Lisardo** está perguntando qual é a composição hoje lá do CRAS. A Sra. **Danielle Carvalho** diz que nesse momento nós contamos lá com três assistentes sociais. Tem quatro assistentes sociais, uma psicóloga e o restante é equipe de apoio. Tem os oficineiros, o administrativo, que tem em tempo integral, cadastradoras tem duas. Então a gente está com essa equipe lá. A Conselheira Sra. **Luciana Bárbara Ferreira** questiona se essa equipe atende bem o aumento da demanda. A Sra. **Danielle Carvalho** explica que vai dizer em questão de números. Até então, o CRAS que a gente chama de CRAS Alto, ele estava atendendo 58 bairros e comunidades. Com essa divisão pós-territorial, o CRAS Alto vai ficar com 30 bairros e comunidades e o CRAS Prata com 31. Todos os equipamentos a gente conta com equipe mínima regulamentada, tá?! Dois assistentes sociais, psicólogo, todos os equipamentos nesse momento contam com a equipe mínima necessária. A Conselheira Sra. **Carolina Araújo Ribeiro Euzebio Lisardo** sugere que aumentem o numero de cadastratadoras, mas que diz que os numeros então ok para atender as demandas. A Sra. **Danielle Carvalho** diz que o número de cadastradores, até conversamos sobre isso, mas a gente pensou em observar. Porque no CRAS Alto, eles também contam com duas cadastradoras, mas eles têm um apoio do setor do Cadastro Único, que fica na parte de cima do CRAS. Então, em uma situação de muito movimento, a equipe do Cadastro Único, dá esse suporte. Então, a gente pensa em estar estudando, verificar como vai ficar o atendimento, para se houver necessidade, a gente aumentar o número de cadastradores. Mas a gente pensou nisso justamente porque o CRAS Alto passava por essa necessidade, tendo 58 bairros. E agora que vai equilibrar, ficar com 30. Então, a gente gostaria de aguardar e analisar, se vai ter essa necessidade de colocar mais uma cadastradora. conselheira Sra. **Rosângela Maria Gama de Rezende** questiona qual o hoario de funcionamento do CRAS. A Sra. **Danielle Carvalho** responder que o horário de funcionamento de todos os equipamentos, é de 8 às 17. A conselheira Sra. **Tereza Cristina Alvarez dos Santos** conta que está para ser lançado agora entre o final de março e abril, todo o cadastro pré-preendido. Através do CPF, ele já sabe o nome, onde mora, enfim. O cadastro único, para ser preenchido, vai passar de 10 minutos, no máximo, por cada atendimento. Isso é

uma mudança muito grande para o cadastro agora, para poder chegar a todo nível institucional. O Presidente do CMAS e representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis (APAE-TE), Sr. **Elton Cardoso da Silva**, explica novamente que o quase 30 bairros estão sendo direcionados para o CRAS da Prata. A Sra. **Danielle Carvalho** explica que antes, o CRAS da Prata funcionava no Fisher e atendia apenas quatro bairros: Fisher, Fonte Santa, Quinta Lebrão e Prata. Além desses, também havia a Fazenda Ermitage, que estava vinculada ao CRAS Ermitage que era volante, mas precisou ser desativado porque o espaço pertencia à Saúde. Com isso, o CRAS da Prata passou a atender apenas cinco bairros, o que foi um dos motivos para a proposta de revisão da divisão territorial.O P residente do CMAS e representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis (APAE-TE), Sr. **Elton Cardoso da Silva** menciona que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:04h. E eu, Isabelli Viana, Secretária Executiva do CMAS, com auxílio do Presidente, lavrei e assinei a ata.

Tereza Cristina Alvarez dos Santos (SMASDH);
Dorinda de Lourdes Pinto da Silva (SME);
Daniel Rodrigues (SMDM);
Carolina Araújo Ribeiro Euzebio Lisardo (SMDM);
Luciana Bárbara Ferreira (SMMA);
Rosângela Maria Gama de Rezende (TEIAA);
João Batista Gonçalves Ferreira (Casa Lar Kairos Gerando Filhos);
José Luiz Marcelino da Silva (Lar Tia Anastácia);
Rangel Pinheiro de Oliveira (CAPETTE);
Aparecida Borcard (CAPETTE);

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Isabelli Viana | Elton Cardoso da Silva |
| Secretária Executiva do CMAS | Presidente do CMAS - Teresópolis |